



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.122, DE 03 DE ABRIL DE 1.995

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:-

Artigo 1º - Para o corrente mês de abril, fica fixado em R\$ 24,71 - (Vinte e Quatro Reais e Setenta e Um Centavos)-, as 35 Unidades Fiscais de Referência - UFIR, de que trata a Lei Municipal nº 969, de 30 de dezembro de 1.992.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em especial o Decreto nº 1.113, de 02 de janeiro de 1.995.

Santa Cruz da Conceição, 03 de abril de 1.995


LAERTE GANÉO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos, na data supra.


LISETE C. GANÉO KINOCK
Chefe de Gabinete